



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 2677/2025–SAD

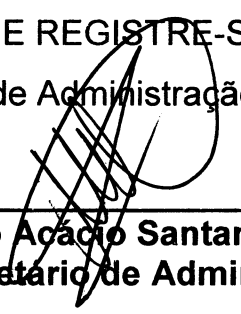
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

CONCEDER a ELYSON KELVEN MARTINS DE ARAUJO, Assistente de Fiscalização, Matrícula nº 25593, lotado(a) na Secretaria de Educação, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): Elisa Maria Araujo Silva, de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de 01 de agosto de 2025.

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de julho de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 2677/2025 - GP
Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

